

O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38 SÃO LUÍS-MA, QUINTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2025 CAPITAL E INTERIOR R\$ 3,00

f @OImparcialMA

t @imparcialonline

i @oimparcial

98 99144-5641



Proposta de anistia é nova tentativa de golpe

MARCIO JERRY
Jornalista, deputado federal (PCdoB)



Sobre o histórico caso Marbury versus Madison

AURELIANO NETO
Membro da AML, AIL e AMLJ



OPINIÃO



Assembleia Legislativa faz homenagem à professora Rosa Castro com busto

A presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada Iracema Vale (PSB), ao lado de parlamentares e servidores da Casa, inaugurou, nesta quarta-feira (2), o busto da Professora Rosa Castro na Escola do Legislativo, que agora passa a se chamar "Escola do Legislativo Professora Rosa Castro".

Empreendedorismo Social no Maranhão: o potencial das iniciativas que transformam realidades

MONIQUE MORAES - Consultora de empreendedorismo social e diretora da Su Causa Mi Causa_



Governo do Maranhão e Ministério dos Transportes lançam obra de recuperação de 157 quilômetros da rodovia BR-222

Mais uma demanda antiga da população maranhense começa a ser resolvida. Nesta quarta-feira (2), Governo do Maranhão e o Ministério dos Transportes lançaram as obras de reconstrução de um trecho de 157 quilômetros da BR-222. A ordem de serviço foi assinada pelo ministro Renan Filho, acompanhado do governador Carlos Brandão. Também foi entregue a nova ponte no KM-363 da rodovia, em Santa Inês.



"Há um empenho do Governo Federal em trazer soluções para antigos problemas do Maranhão. A recuperação das estradas federais é uma dessas muitas ações. Hoje, estamos lançando a obra deste trecho aqui que vai de Miranda do Norte a Santa Luzia. São muitas estradas sendo recuperadas no Maranhão, atendendo as demandas da população", assinalou Brandão. O ministro dos Transportes, Renan Filho, reafirmou a parceria entre o ministério, o Governo do Maranhão e as prefeituras, pois, segundo ele, para o estado seguir se desenvolvendo, são fundamentais investimentos em infraestrutura viária.

Seminário Maranhense de Controle Interno acontece em São Luís

Com a participação de representantes de entidades do serviço público e de ensino superior especializado, o Instituto Brasileiro de Gestão Integrada - IBGI realiza a partir desta hoje, quinta-feira 3 o I Seminário Maranhense de Controle Interno. O evento terá duração de dois dias, 3 e 4/04, e acontecerá no auditório do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac

PROBLEMAS ESTRUTURAIS

Justiça da Infância e Juventude suspende serviços do posto da Rodoviária de São Luís

A suspensão do serviço foi determinada pelo juiz José Américo Abreu, após encontrar problemas estruturais e de segurança no prédio do posto da Rodoviária Municipal, durante Inspeção judicial realizada em 28 de março deste ano, com a participação da comissão de justiça Marian Sousa Borges.



Passage livre estudantil em São Luís é tema de reunião

O chefe do MPMA informou que a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor tem um inquérito civil instaurado para investigar a situação do transporte coletivo na capital. Uma comissão deve ser composta por seis parlamentares, três integrantes do Poder Executivo municipal e três representantes da sociedade civil. Até agora, o Município de São Luís não indicou os seus representantes. O prazo para a comissão desempenhar suas funções é de 120 dias.

Proposta de anistia é nova tentativa de golpe

MARCIO JERRY

Jornalista, deputado federal(PCdoB)



No dia 8 de janeiro de 2023 tentaram criar as condições para consumir um golpe de estado no Brasil. Mais que depredar e vandalizar os prédios da Câmara e Senado, do Supremo Tribunal Federal e do Palácio do Planalto

a horda bolsonarista tentou depredar e vandalizar a democracia brasileira. Não deu certo, a democracia venceu e desde então, por suas instituições, caminha para sepultar aquele momento e estabelecer a devida punição aos criminosos.

Antes de seguir, dois lembretes importantes. Primeiro, o 8 de janeiro não é um fato em si, do nada, um amontoado de baderneiros atacando os prédios dos Três Poderes. Não, ele foi construído ao longo do tempo com acampamentos que pediam ditadura; em discursos e fake news regidas por Bolsonaro e suas milícias digitais; e em atos como a tentativa de invasão da Polícia Federal em 12 de dezembro de 2022 e a preparação de um atentado à bomba no aeroporto de Brasília na véspera do Natal. Segundo, nunca esqueçamos que no roteiro do golpe tinha o assassinato do presidente Lula, de seu vice Geraldo Alckmin e do ministro do STF Alexandre de Moraes!

Sob inspiração e regência de Bolsonaro, não há dúvida, o Brasil mergulharia numa violenta, tenebrosa e escura

noite de arbítrio!

É isso que precisa ser visto e considerado quando as mesmas forças políticas que planejaram a tentativa de golpe agora perfilam para defender anistia “àqueles pobres baderneiros”, “às velhinhas com a Bíblia na mão” e a “inocente cabeleira do batom”. O bolsonarismo se alimenta da mentira como vampiro de sangue. E com muita mentira que agora tentam embasar uma justificativa inexistente para a anistia.

Ora, ao ponto: anistia para os golpista do 8 de janeiro é perdoar crimes cometidos e comprovados contra a Pátria; é atenuar a gravidade do que ocorreu para depois deixar tudo aquilo como um ação de vândalos desnorreados e sem comando; e é, sobretudo, estimular novas tentativas de golpe.

Por fim, o mesmo bolsonarismo que empurrou pessoas para as ações violentas agora despidoradamente tenta se proteger nessas pessoas para encobrir o real intento que é conseguir anistia para o chefe Bolsonaro. Sem anistia, pela democracia!

Sobre o histórico caso Marbury v. Madison

AURELIANO NETO

Membro da AML, AIL e AMLJ · aurine-
to@hotmail.com



O ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, na sua notável e sempre referida e citada obra O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro, 9. ed., Saraiva, São Paulo, 2016, pp. 27 e segs., ao exemplificar o histórico caso Marbury versus Madison, examinando-o, ressalta que “foi a primeira decisão na qual a Suprema Corte afirmou seu poder de exercer o controle de constitucionalidade, negando a aplicação a leis que, de acordo com sua interpretação, fossem inconstitucionais. Assinale-se, por relevante, que a Constituição não conferia a ela ou a qualquer outro órgão judicial, de modo explícito, competência dessa natureza. Ao julgar o caso, a Corte procurou demonstrar que a atribuição decorria logicamente do sistema. A argumentação desenvolvida por Marshall acerca da supremacia da Constituição, da necessidade do judicial review e da competência do Judiciário na matéria é tida como primorosa. Mas não era pioneira nem original”. Premissa esclarecedora do ministro Luís Barroso, nesta parte final, porquanto, em O Federalista, obra que reúne os artigos temáticos sobre constitucionalismo, de autoria de James Madison, Alexandre Hamilton e John Jay, esses pensadores já defendiam essa tese de que o Poder Judiciário deveria exercer o controle de constitucionalidade.

Madison, Hamilton e Jay expuseram esse entendimento, nesta passagem de O Federalista: “É muito mais sensato supor que os tribunais foram

concebidos para ser um intermediário entre o povo e o legislativo, de modo a, entre outras coisas, manter este último dentro dos limites atribuídos ao seu poder. A interpretação das leis é o domínio próprio e particular dos tribunais. Uma Constituição é de fato uma lei fundamental, e como tal deve ser vista pelos juízes. Cabe a eles, portanto, definir seu significado tanto quanto o significado de qualquer ato particular procedente do corpo legislativo. Em outras palavras, a Constituição deve ser preferida ao estatuto, a intenção do povo, a intenção do povo à intenção de seus agentes.” E mais afirmaram: o Judiciário não quer com isso dizer-se que é superior aos demais poderes. Mas “juízes... devem regular suas decisões pelas leis fundamentais, não pelas que não são fundamentais”. Alexander

Hamilton acentuou: “Nenhum ato legislativo contrário à Constituição pode ser válido (...) A presunção natural, à falta de norma expressa, não pode ser a de que o próprio órgão legislativo seja o juiz de seus poderes e que sua interpretação sobre eles vincula os outros Poderes.” Semearam esses federalistas as primeiras fortes raízes do princípio da supremacia da Constituição, o que fez com que o Estado de direito possa debelar qualquer ato contrário à ordem jurídica vigente, a partir da prevalência da Lei Fundamental, a Constituição, cuja guarda é do Poder Judiciário.

O que foi o caso Marbury v. Madison? Essa pergunta exige esclarecimento. E o faço, a seguir: como afirmam os constitucionalistas, se tem, em razão desse julgamento que se processou na Suprema Corte dos Estados Unidos, a origem do Controle de Constitucionalidade. À época, quem governava os Estados Unidos era o presidente John Adams, por volta de 1797 a 1800, ano em que foi realizada a eleição presidencial, saindo vitorioso o republicano Thomas Jefferson, que venceu o presidente Adams, candidato à reeleição. O partido dos federalistas foi fragorosamente derrotado, ao perder 22 cadeiras na Câmara dos Representantes.

O presidente John Adams, com essa derrota, decidiu manter a sua influência sobre o único poder, o Judiciário. Altera o Judiciary Act de 1789; dobra o número de juízes federais, e cria outros cargos na magistratura americana, no que ficou conhecido como “Midnight Judges” (expressão que estudiosos apontam que o nome foi da-

do pelo fato de a nomeação ter sido no “apagar das luzes” do governo Adams; outros entendem que o fato recebeu este título por ter se dado às escuras, às escondidas). Por fim, o derrotado presidente americano decide nomear John Marshall, seu secretário de Estado, para o relevante cargo de Chief Justice (em síntese, o equivalente ao presidente do STF no Brasil).

Entre os juízes nomeados por Adams estava William Marbury, indicado para juiz de Paz no Estado de Colúmbia. Ao assumir o cargo de presidente, Thomas Jefferson nomeou James Madison para Secretário de Estado. Madison observou que vários juízes indicados por Adams não haviam recebido a carta de nomeação. Resolveu cancelar essas indicações, entre as quais a de

William Marbury, que, inconformado, foi à Suprema Corte e impetrou um Writ of Mandamus, espécie de mandado de segurança, contra Madison. John Marshall, indicado por Adams para Suprema Corte, como Chief Justice, sem declarar-se impedido, em razão de ter participado da criação do Judiciary Act, foi o julgador (juiz) inicial do caso.

No exame do caso, John Marshall concluiu que a Constituição norte-americana teria atribuído à Suprema Corte a competência originária para analisar todas as causas concernentes a embaixadores, ministros públicos e os cônsules, bem como as ações em que fosse parte um Estado. Nas demais causas, teria a Corte competência revisional, em grau de recurso. Firmado nesse entendimento, verificou haver um conflito de normas entre a Constituição dos EUA e a Seção 13 do Judiciary Act.

Dessa conclusão decorreu a questão principal: o que deve prevalecer: a carta constitucional ou uma lei federal? E concluiu: na hierarquia de leis, a Constituição detém a supremacia, e toda lei que a contrarie deve ser considerada nula. E decide pela inconstitucionalidade da Seção 13 do Judiciary Act, de autoria do presidente derrotado, John Adams, no ponto em que afrontava a Constituição. Dessa histórica decisão resultaram o princípio da supremacia da Constituição e o controle de constitucionalidade, bem como a regra universal de que Juiz não serve a quem o indica, mas ao império do direito, emanado da Carta Magna, a Constituição.

Empreendedorismo Social no Maranhão: o potencial das iniciativas que transformam realidades

POR MONIQUE MORAES

Consultora de empreendedorismo social e diretora da Su Causa Mi Causa_



_, Em um estado marcado por desigualdades históricas, o empreendedorismo social surge como uma das principais ferramentas de superação das dificuldades socioeconômicas no Maranhão. Embora o estado ainda lidere o ranking nacional de pobreza (52,7% da população, segundo a PNAD/IBGE 2023), os números recentes mostram uma queda no contingente de pessoas nessa condição — de 4,055 milhões em 2022 para 3,683 milhões em 2023. Esse avanço, ainda que modesto, está ligado não apenas a políticas públicas, mas também ao crescimento do empreendedorismo e de iniciativas comunitárias que geram renda, capacitação e inclusão produtiva.

Ecosistema em Expansão

O Maranhão enfrenta problemas como infraestrutura precária, baixa industrialização e acesso limitado a educação de qualidade. No entanto, setores como agricultura familiar, turismo comunitário, gestão de resíduos e economia criativa têm se mostrado terrenos férteis para soluções inovadoras. Negócios sociais atuam justamente nessas frentes, combinando sustentabilidade financeira com impacto real na vida das populações vulneráveis.

Já existem organizações locais que trabalham para fortalecer esse movimento: A consultoria Su Causa Mi Causa e a Fundação JPA impulsionam negócios de impacto e formação de jovens periféricos, respectivamente. A ACIB e o Instituto Formação promovem desenvolvimento comunitário e cultura. O NEDUC e o Instituto Baixada focam em educação empreendedora e apoio a microempreendedores.

Grandes empresas também têm participação com investimentos sociais, como Vale, Suzano e Grupo Equatorial, além de programas como o Inova Maranhão (SECTI) e ações do SEBRAE, como o Startup Nordeste, que são vetores para impulsionar startups de impacto socioambiental.

Apesar do progresso, o acesso a capital e escala ainda são um desafio. Para consolidar o empreendedorismo social como vetor de transformação, é essencial ampliar investimentos privados em negócios de impacto; fortalecer políticas públicas que incentivem inovações sociais; e criar pontes entre financiadores e empreendedores locais.

O Maranhão já demonstra que mudanças são possíveis — agora, é preciso acelerá-las e investir no capital humano que já temos.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Celso Sergio
Diretor Executivo
celiosergios@gmail.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

Twitter: @oimparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

DIÁLOGO INSTITUCIONAL

Incrá analisará situação de ameaçados de despejo

Situação de 600 famílias que vivem há mais de quatro décadas em áreas do município de Vila Nova dos Martírios foi pauta de parlamentares maranhenses, em Brasília

O presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), César Aldrighi, recebeu nesta quarta-feira (2), em Brasília (DF), representantes de comunidades rurais do Maranhão que vivem em áreas em disputa com a empresa Suzano, uma das maiores produtoras de celulose do país. A reunião contou com a participação do deputado federal Márcio Jerry (PCdoB-MA), que acompanha o caso de perto, além do vice-governador do estado, Felipe Camarão (PT), do deputado federal Cleber Verde (MDB-MA), do deputado estadual Júlio Mendonça (PCdoB-MA), e da ex-prefeita de Vila Nova dos Martírios, Karla Batista.

O encontro tratou da situação de cerca de 600 famílias que vivem há mais de quatro décadas nas áreas conhecidas como Sapucaia, Assentamento Sapucaia e Riacho das Traíras, no município de Vila Nova dos Martírios, no sul do estado. As comunidades relatam que a ocupação das terras

é histórica, iniciada por seus avós, e que até hoje a terra é a base do sustento familiar. Elas agora enfrentam a possibilidade de remoção em razão de uma ação judicial movida pela Suzano, que reivindica a posse das áreas.

Segundo lideranças locais, os moradores não foram notificados formalmente sobre os processos judiciais e afirmam não reconhecer legitimidade na ação. As famílias argumentam que a permanência nas áreas deve ser garantida por meio da regularização fundiária, em função do longo histórico de uso e da função social exercida pela terra. Em março, reportagem da Revista Fórum revelou que os processos judiciais movidos pela empresa afetam não apenas Vila Nova dos Martírios, mas outras localidades da região, com impacto potencial sobre cerca de 700 famílias.

Durante a reunião, o presidente do Incra afirmou que a Superintendência Regional no Maranhão irá analisar a documentação apresentada pelas comunidades e dará encaminhamento

aos estudos fundiários necessários. “Estamos tramitando o estudo e vamos voltar a conversar com a equipe que nos trouxe a demanda. O objetivo é encontrar uma solução que evite o despejo e assegure os direitos das famílias”, afirmou Aldrighi.

Márcio Jerry ressaltou a importância de uma ação coordenada entre os governos estadual e federal. “Essas famílias residem na área há quatro décadas. Ali produzem, criam seus filhos e tiram o sustento. Viemos ao Incra buscar caminhos institucionais para evitar a expulsão e garantir o direito dessas comunidades”, disse o deputado. Segundo ele, o diálogo com o Incra é fundamental para avançar na busca por uma solução definitiva e legal para o conflito. A expectativa é que o caso passe a ser acompanhado pela Câmara de Conciliação de Conflitos Fundiários do Incra, instância criada para intermediar disputas fundiárias, avaliar a legalidade das ocupações e propor soluções que evitem ações judiciais ou despejos forçados.

RECONHECIMENTO

Alema homenageia professora Rosa Castro com busto



PARLAMENTARES E FAMILIARES DA HOMENAGEADA DESCERRAM A PLACA DA "ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSORA ROSA CASTRO"

A presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada Iracema Vale (PSB), ao lado de parlamentares e servidores da Casa, inaugurou, nesta quarta-feira (2), o busto da Professora Rosa Castro na Escola do Legislativo, que agora passa a se chamar “Escola do Legislativo Professora Rosa Castro”.

Durante a cerimônia, a chefe do Legislativo Maranhense destacou a importância de reconhecer a trajetória de Rosa Castro, referência na educação e pioneira na participação feminina na política maranhense.

“O busto da Professora Rosa Castro agora tem lugar na casa onde ela deveria ter tido voz. Que ele sirva como um lembrete permanente de que toda mulher que ousa ocupar o espaço público precisa ser respeitada, protegida e lembrada. Que este gesto da Alema inspire outras instituições a resgatar,

valorizar e honrar as histórias de mulheres que ajudaram a construir o nosso estado, mesmo que, muitas vezes, tenham sido silenciadas”, afirmou a presidente.

A homenagem in memoriam reforça a importância do papel da Escola do Legislativo, que tem como missão a formação e qualificação profissional de servidores, seus dependentes e do público externo, por meio de cursos gratuitos em diversas áreas do conhecimento. A iniciativa reafirma o compromisso da ALEMA com a valorização da educação e da memória de personalidades que marcaram a história do Maranhão.

Familiares da homenageada participaram da solenidade, emocionados com a homenagem. A sobrinha-neta de Rosa Castro, Lil Castro, destacou a importância do momento e a alegria de ver o legado da educadora sendo

reconhecido.

“É uma alegria imensa ver a memória da Professora Rosa Castro sendo lembrada e celebrada. Ela foi uma mulher à frente de seu tempo, que dedicou sua vida à educação e à luta pela participação feminina na política. Esse reconhecimento mantém viva sua história e inspira novas gerações”, concluiu.



BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



As desordens orçamentárias das emendas

Criadas pela Constituição de 1988 como ferramenta do Congresso Nacional participar da distribuição dos recursos orçamentários ao longo dos anos, as emendas parlamentares viraram uma caixa-preta que só agora o mais novo ministro no Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino decidiu destravar a engrenagem que coloca nas mãos dos deputados e senadores a farra de R\$ 53 bilhões. Por cobrar rastreio e transparência sobre a dinheirama pública que o Congresso se encarrega de distribuir nas bases eleitorais de cada deputado e senador, Dino virou alvo da ira daqueles mesmos políticos que têm, pela Constituição, a obrigação de fiscalizar a aplicação do orçamento federal em qualquer circunstância.

Esta semana, a ação do ministro foi direta às instituições de ensino superior e fundações de sete estados, incluindo o Maranhão, por ignorarem a determinação, formulada por ele, sobre a publicação de regras para tornar transparente a destinação das verbas de emendas. Para se ter uma ideia de valores, entre 2020 e 2023, mais de 6,2 mil planos de trabalhos sequer foram cadastrados com a indicação sobre o uso de dinheiro federal. Abriuse, portanto, uma lacuna envolvendo dezenas de bilhões de reais do orçamento federal, o que significa desorganização institucional sobre a implementação das verbas catalogadas como o famigerado orçamento secreto, depois apelidado de “emendas pix”.

É inadmissível que num país com tanta tecnologia disponível e tantos órgãos de controle do dinheiro público – tudo pago a peso de ouro –, a partir do próprio Congresso Nacional, Ministério Público, CGU, tribunais de contas e assembleias legislativas, ainda precisa a intervenção de um ministro do STF, para tentar colocar ordem na bagunça das emendas parlamentares. Além da corrupção detectada em inúmeras operações da Polícia Federal contra gestores públicos, empresários e parlamentares, as emendas produzem crises políticas entre o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e agora, também, com o STF. Não sem motivo, Dino, chamado de xerife das emendas, já pontua até sobre a eleição de 2026.

Desde 2020, portanto, em cinco anos, as emendas parlamentares consumiram o montante de R\$ 150 bilhões, segundo levantamento da Folha de S. Paulo. Uma verdadeira explosão nessa ganância de pouco controle. Em termos nominais, elas saíram de R\$ 6,14 bilhões empenhados em 2014, para o autorizado de R\$ 44 bilhões em 2024. As emendas representavam 3,95% do conjunto das despesas discricionárias em 2014, chegaram a 28,78% em 2020 e, em 2024, foram a 20,0% na mesma conta. Há ainda distorções sobre população: por exemplo, o Rio de Janeiro tem 16 milhões de habitantes e Roraima, 636 mil. No entanto, ambos têm três senadores, cada qual com direito a R\$ 70 milhões/ano em emendas parlamentares. Nem precisa fazer conta para constatar a gritante disparidade. Não é novidade que quanto mais a sociedade tiver consciência sobre o papel de suas instituições, é a democracia que se fortalece. Assim como o ministro do STF, Alexandre de Moraes tem sido rigoroso sobre a aplicação da lei para punir os “patriotas” bolsoneiros que tentaram dar golpe de Estado entre 2022 e o 08 de janeiro de 2023, Flávio Dino já foi chamado até de “Xandão da Emendas” pela jornalista Vera Magalhães, e de “Xerife das Emendas”. Não há dúvida de que o eleitor precisa aprender muitas lições com os políticos que roubam e com os que combatem o roubo. E, de uma vez por todas, escolher bem.

Seja como for, Dino assumiu um espinhoso papel de fiscal do dinheiro público como nenhum outro ministro da Supremo Corte se encorajou a fazer. Trata-se, porém, de uma cruzada que merece não apenas aplausos, mas o aprendizado para que cada brasileiro se disponha a também se considerar um fiscal do dinheiro público, que faz tanta falta àqueles que dormem e acordam com a barriga roncando. Afinal, em 2015, as emendas parlamentares somavam apenas R\$ 9,66 bilhões e em 2025, R\$ 52 bilhões no orçamento aprovado com três meses de atraso para forçar o governo pagar o resto de das emendas de 2024.

INFRAESTRUTURA

Governo e Ministério irão recuperar BR-222

ordem de serviço foi assinada pelo ministro Renan Filho, acompanhado do governador Brandão. Também foi entregue a nova ponte no KM-363 da rodovia, em Santa Inês.

Mais uma demanda antiga da população maranhense começa a ser resolvida. Nesta quarta-feira (2), Governo do Maranhão e o Ministério dos Transportes lançaram as obras de reconstrução de um trecho de 157 quilômetros da BR-222. A ordem de serviço foi assinada pelo ministro Renan Filho, acompanhado do governador Carlos Brandão. Também foi entregue a nova ponte no KM-363 da rodovia, em Santa Inês.

A solenidade de assinatura da ordem de serviço, que ocorreu no Posto Ypiranga Paizão, no KM 269, da BR-316, também contou com as presenças dos ministros Juscelino Filho (Comunicações); André Fufuca (Esportes); do diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Fabricio Galvão; do superintendente do DNIT no Maranhão, João Marcelo Souza; além de outras autoridades municipais e estaduais. Durante a solenidade de assinatura da ordem de serviço, o gover-

nador Carlos Brandão destacou da parceria do Governo do Maranhão com o Governo Federal, principalmente por meio do Ministério dos Transportes. “Há um empenho do Governo Federal em trazer soluções para antigos problemas do Maranhão. A recuperação das estradas federais é uma dessas muitas ações. Hoje, estamos lançando a obra deste trecho aqui que vai de Miranda do Norte a Santa Luzia. Em breve vamos inaugurar as obras já em execução entre Miranda do Norte e Cachucha. Outra obra que está sendo executada é a duplicação do trecho entre Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, da BR-135. São muitas estradas sendo recuperadas no Maranhão, atendendo as demandas da população”, assinalou Brandão. O ministro dos Transportes, Renan Filho, reafirmou a parceria entre o ministério, o Governo do Maranhão e as prefeituras, pois, segundo ele, para o estado seguir se desenvolvendo, são fundamentais investimentos em infraestrutura viária. “Fizemos

tudo o contorno de Timon, recuperamos toda a rodovia na região de Balsas. Em Tasso Fragoso, já concluímos a obra de uma ponte que liga o Maranhão à região produtora de soja do Piauí, que em breve será inaugurada. Estamos duplicando a BR-135 para facilitar a chegada em São Luís. Com todas as obras já concluídas, as em andamento e as que ainda serão realizadas o Maranhão terá muito mais condições de escoar sua produção, diminuindo as distâncias com o porto em São Luís, que é tão importante para o estado e o Brasil”, declarou Renan Filho.

Recuperação da BR-222

Serão reconstruídos 157 quilômetros da BR-222 entre Miranda do Norte, Santa Inês e Santa Luzia. Ao todo, serão investidos R\$ 622,8 milhões no Novo PAC para a reconstrução da estrada federal. A obra é de grande importância, pois o trecho em questão apresenta áreas nas quais o pavimento já ultrapassou a respectiva vida útil.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Seminário Maranhense de Controle Interno em debate



EVENTO ACONTECERÁ NA SEDE DA FECOMÉRCIO E CONTARÁ COM A PARTICIPAÇÃO DE VÁRIOS ESPECIALISTAS DO SEGMENTO

LUÍS MELO NEVES
Especial para O Imparcial

Com a participação de representantes de entidades do serviço público e de ensino superior especializado, o Instituto Brasileiro de Gestão Integrada – IBGI realiza a partir desta quinta-feira 3 o I Seminário Maranhense de Controle Interno. O evento terá duração de dois dias, 3 e 4/04, e acontecerá no auditório do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, localizada na Av. dos Holandeses, s/n, quadra 24 – Calhau (em frente ao Ibis Hotel).

O evento tem por objetivo dar início a uma ampla discussão sobre “controle interno na administração pública municipal”, e, para tanto, contará com presença de especialistas das várias áreas do assunto, do Maranhão e de outros estados.

O Imparcial falou com a coordena-

dora científica do seminário, Dra. Luana de Jesus, que esclareceu os objetivos do evento e resumiu o que é controle interno.

“O objetivo principal do seminário é dar início a ‘construção’ de uma massa crítica sobre a urgente necessidade de os municípios, com destaque para os menores, que são menos assistidos por pessoal técnico especializado, de porem em prática o controle interno efetivo. O controle interno tem o papel precípuo de evitar a gestão de risco. É uma experiência da social democracia na Europa, iniciada em países como Suécia e Noruega, e que, no Brasil, teve o seu momento germinal com a Lei 4.320 datada de março de 1964 e hoje conta com regulação legal plena. E o controle é uma necessidade irrenunciável do chefe do poder executivo, que não tem tempo para se dedicar aos detalhes burocráticos, uma vez que precisa se dedi-

car à fiscalização da execução de seus programas de governo; daí a necessidade do funcionamento efetivo das controladorias gerais nos municípios”, completou.

O controle de contas públicas no Brasil é antigo. Vem da instituição do Tribunal de Contas, sob o patrocínio do Ministro Rui Barbosa, em 1893. As constituições de 1967 e a atual carta cidadã de 1988 dedicam artigos à matéria. Mas foi só recentemente que o instituto do controle interno se tornou obrigação legal dos municípios. E, em razão da “novidade”, em todo o Brasil, a instalação das controlarias ainda é precária, e falta aos gestores a devida consciência de sua necessidade e importância. Assim, o seminário patrocinado pelo IBGI veio para buscar suprir essa lacuna no âmbito do estado do Maranhão.



Coluna
ESPLANADA
PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ
com Leandro Mazzini

A CIA tabajara

No Congresso Nacional não há dúvidas de que vazou deste Governo a operação tabajara de suposto monitoramento de e-mails de diretores paraguaios da Usina Binacional de Itaipu, feito pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) no Governo de Jair Bolsonaro. O escândalo causou estragos em várias frentes, em especial nas tratativas entre os dois países para o novo acordo. Na Embaixada do Brasil em Assunção, o clima é pesado. O adido da Polícia Federal será escanteado pelos demais, inclusive diplomatas. O adido da ABIN no Paraguai, por outro lado, também está sozinho. Enquanto na Câmara bolsonaristas querem saber quem vazou a suposta investigação – o deputado Alberto Fraga (PL-DF) pediu convocação do chefe da ABIN, o delegado Luiz Fernando Corrêa. Já nos corredores do Palácio, é tido como certo que, a despeito da origem do vazamento, o alvo foi Corrêa, que balança no cargo. O episódio expõe uma velada briga entre a direção da PF e a Agência, conforme a Coluna apurou. De positivo, a crise só serviu até agora para reativar a Comissão de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), que votou seus membros e terá trabalho, depois de mais de ano desativada.

Suicídios PF

A saúde mental dos policiais federais vem sendo palco de debate e pauta prioritária para a corporação. Dados levantados pela Coluna junto à corporação apontam que em 2023 e 2024 foram registrados seis casos de suicídio de profissionais: dois peritos criminais, três agentes e um delegado. A instituição conta com o Programa de Acompanhamento Psicossocial para os Servidores da PF, a fim de assegurar o bem-estar dos agentes.

Velha Guarda

A deputada federal Talíria Petrone (PSOL-RJ), apresentou um Projeto de Lei que poderá reconhecer as Velhas Guardas das Escolas de Samba como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. De acordo com a parlamentar, os integrantes das Velhas Guardas, com longos anos de dedicação ao samba, “são guardiões da identidade das escolas e da cultura afro-brasileira”. Som na caixa, mestre de harmonia!

Mães salvas

O Estado do Rio de Janeiro registrou queda de 18% na Razão da Mortalidade Materna – morte da mulher durante a gestação, parto ou até 42 dias após dar à luz. A redução passou de 77,5 em 2023 para 61,8 em 2024. Foram 101 óbitos no ano passado, contra 133 no ano anterior. Os dados foram apresentados no XXXV Fórum Perinatal do Rio, realizado na última segunda (31), no auditório da Secretaria de Estado de Saúde.



Novas paisagens

O Cônsul-Geral Adjunto do Brasil em Vancouver, no Canadá, Júlio Cesar Fontes Laranjeira, será o futuro Embaixador do Brasil na Bielorrússia, cujo presidente Aleksandr Lukashenko está no poder desde 1994. Bernard Jorg Leopold de Garcia Klingl, que chefia a Embaixada brasileira em Minsk, será removido para o Azerbaijão. Klingl foi o assessor internacional de José Sarney quando este foi presidente do Senado.

Ponte com Singapura

A diretora do Departamento das Américas do Ministério de Comércio e Indústria de Singapura, Valerie Yuen, está em Brasília para tratar das relações econômicas entre a Cidade-Estado e o Brasil, com foco prioritário na ratificação do acordo de livre comércio Singapura-MERCOSUL. Singapura é tida como uma das capitais financeiras da Ásia, e centenas de magnatas brasileiros têm negócios lá.

ESPLANADEIRA

#Sow Saúde Integral debate “Feminino: entre o ser e o fazer” dia 16/4. Inscrições online. #Alura anuncia Adriano Almeida como novo CEO. #Coleção “Crônicas Eternas do Futebol” será lançada dia 7/4 no RJ, com mesa-redonda e roda de samba. #Abrapp envia carta ao Ministro da Fazenda propondo retorno da aquisição direta de imóveis. #Projeto Bacias & Florestas da Ambev já plantou 2 milhões de árvores nos últimos 15 anos. #Secretaria de Turismo do RJ promove o 2º Encontro de Gestores Públicos dia 9/4, com 92 municípios.

MARANHÃO

Mais de 160 mil crianças com excesso de peso

Na semana marcada pelo Dia Nacional da Saúde e Nutrição, especialistas apontam a obesidade e o sedentarismo como os desafios da sociedade moderna

MARLAN LEVI
Especial para O Imparcial

No Maranhão, dados divulgados pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) revelam que em 2024, mais de 160 mil crianças foram diagnosticadas com excesso de peso. Tais registros apontam para uma realidade onde bons hábitos alimentares possam estar sendo ignorados ou negligenciados, representando possíveis comportamentos passados de pais para filhos.

Esta semana os profissionais de saúde celebram o Dia Nacional da Saúde e Nutrição, uma data que busca promover a atenção dos brasileiros para esse assunto de extrema importância para o desenvolvimento da sociedade e de seus indivíduos.

Essencial para uma vida plena e agradável, a saúde representa um aspecto fundamental para o bem-estar humano, com uma ampla quantidade de benefícios, esta condição tão dese-



MAIS DE 160 MIL CRIANÇAS FORAM DIAGNOSTICADAS COM EXCESSO DE PESO EM 2024

jada por bilhões de pessoas possui inúmeros desafios, sejam eles mentais, habituais ou práticos.

Por meio de um conjunto de hábitos, como uma boa alimentação e uma rotina regrada, o corpo e a mente humana transformam-se com mudanças positivas habitadas durante

o dia a dia.

A Nutricionista Mirella Silveira conta o papel da Nutrição dentro desta realidade. “Utilizando a alimentação como base, a nutrição é de grande importância para prevenir doenças, garantir a manutenção da saúde e o bem estar físico”.

Buscar conhecimento e saúde alimentar

Ressaltando um movimento de conscientização social, Mirella conta que “a nutrição promove o conhecimento e informações que geram interesses pessoais, incentivando a sociedade a garantir proximidade com sua auto performance física e mental”. concluiu.

Em relação ao interesse das pessoas em buscar conhecimento e saúde alimentar, a nutricionista explica que, “com grande nível de informações que recebemos hoje, as pessoas possuem consciência das evidências positivas que uma alimentação saudável pode trazer”.

Logo, diante dos desafios, dos perigos e riscos de vida provenientes da negligência de hábitos alimentares saudáveis, a nutrição segue em função de seu papel essencial para a promoção da saúde, o bem estar e a conscientização de bilhões de pessoas.

Índices alarmantes

Cerca de 9 milhões de pessoas obesas vivem no país. De acordo com a pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), dados apontam que em 5 anos, mais da metade da população brasileira estará com sobrepeso ou em condição de obesidade.

Além de estar ligado com uma boa educação alimentar, o bem-estar corporal também exige a prática de exercícios físicos. Logo, estabelecer um equilíbrio entre essas práticas pode enriquecer a vida daqueles que buscam pela sua melhor versão física. Seja por motivos estéticos ou não, fugir do sedentarismo é uma decisão fundamental para ser uma pessoa saudável.

Atividades físicas

Além de estar ligado com uma boa educação alimentar, o bem-estar corporal também exige a prática de exercícios físicos. Logo, estabelecer um equilíbrio entre essas práticas pode enriquecer a vida daqueles que buscam pela sua melhor versão física. Seja por motivos estéticos ou não, fugir do sedentarismo é uma decisão fundamental para ser uma pessoa saudável.

Afim de demonstrar a extrema importância de evitar o sedentarismo, o Professor e Instrutor Fitness Fabricio Karlos, destaca alguns dos inúmeros benefícios de praticar exercícios físicos, segundo ele. “Praticar esportes em geral, em especial a musculação, é

fundamental para o controle de glicemia no corpo, ajuda a controlar a pressão arterial, previne doenças crônicas relacionadas ao sedentarismo e coopera com a saúde mental”, explica o profissional.

Ao ressaltar que a prática de atividades físicas ultrapassa benefícios somente estéticos, Fabricio conta que “é uma questão de saúde pública, priorizar o tempo para garantir longevidade e boas condições de vida, alcançar uma idade avançada com condições de caminhar, correr e fazer força”, disse.

Consequentemente, devida íntima relação entre ambas, a saúde e a nutrição representam dois aspectos necessários para aqueles que buscam uma vida plena.

Praticar esportes em geral, em especial a musculação, é fundamental para o controle de glicemia no corpo, ajuda a controlar a pressão arterial

Em forma de sugestão, o professor expressa que é importante aprender a dividir os afazeres do dia colocando como prioridade a própria saúde. “Pois sem ela é impossível trabalhar e ter qualidade de vida pra cuidar de quem ama a gente”, concluiu.



MIRELLA SILVER – NUTRICIONISTA –

No entanto, a profissional também destaca os desafios presentes nesta jornada, segundo ela, manter a consistência e a disciplina é algo desafiador, evitar o sedentarismo e influências sociais como o estresse é extremamente importante para bem estar ple-

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo Administrativo nº 11/2025, do tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de padaria (pães) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/ MA, com data de abertura dia 22/04/2025 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://portal.governadorarcher.ma.gov.br>), no Portal de Compras Governador Archer (<https://www.comprasgovarcher.com.br>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (<https://pnpc.gov.br/app/editais>).

Governador Archer - MA, 01 de abril de 2025.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Portaria nº 001/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

A PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA,
CNPJ 06.651.616/0001-09, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, localizado na Rua Santo Antônio, s/n, bairro: Zona Urbana, no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65840-000, conforme dados constantes no processo nº25030047447/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 22 de abril de 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Chamada Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2025 de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, conforme Edital e Anexos, regido pela §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE 06/2020, 20/2020, 21/2021 e demais do FNDE publicadas relativas ao PNAE, Lei 14.133/21 e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderá ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no endereço supracitado, no horário das 8h às 12h. Informações no mesmo endereço. São João do Paraíso – MA, 31 de março de 2025. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretária de Educação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90007/2025

O TRE/MA torna público que realizará no dia 23/04/25, às 14h (horário de Brasília), através do site www.gov.br/compras, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando a Contratação dos serviços de auxiliar de apoio à conservação de urnas eletrônicas, mídias e suprimentos. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: aslic@tre-ma.jus.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.tre-ma.jus.br ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8876/8823.

São Luís, 01 de abril de 2025.

THIEGO CHUNG DE FARIAS
Agente de Contratação / Pregoeiro

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90.005/2025/CPL/PMSL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd. 09, Calhau, São Luís – MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 90.005/2025/CPL/PMSL**, do tipo **Técnica e Preço**, no dia **30/05/2025, às 9h30**, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo SEI nº. 33101.000027/2024, objetivando a contratação dos serviços especializados de assessoria técnica, administrativo-financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação para apoio à Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais da Prefeitura Municipal de São Luís.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís - MA, 02 de abril de 2025.

Adriano Aragão Mendonça
Membro Relator
CPL/PMSL

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 22/04/2025, às 11:20hs / 2º Público Leilão: 23/04/2025, às 11:20hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCENMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Um imóvel situado na Rua 20, nº 2546, quadra 228, lote 32, bairro Parque Piauí, Timon/MA, com a área construída de 170,72m², possui 01 garagem, construído em terreno com área total de 600m². OBS: De acordo com a Prefeitura Municipal de Timon, o imóvel está localizado na Rua Dr. Joao Lula (Rua 20), nº 2546, Quadra 228, Lote 32, Parque Piauí. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 29678.2.0032097-62 trasladada da Matrícula nº 32097 do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon/MA. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 558.812,64 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 379.399,82 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficom os Fiduciários: THAUANA PEREIRA MEDEIROS LEITE, brasileira, advogada, nascida em 21/08/1994, solteira, RG: 2436832 SSP/PI, CPF: 012.978.333-17, residente e domiciliada na Avenida Luis Firmino de Sousa, 3740, bairro Mirante, Timon/MA, CEP: 65635-468, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francleiloes.com.br.

Governador Archer - MA, 01 de abril de 2025.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Portaria nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025. CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da sua Comissão de Contratação/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 16 de abril de 2025, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para manutenção de veículos, com reposição de peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão Presencial, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapioma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC CONTRATA e portal da transparência deste órgão (www.cajapioma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 27 de março de 2025. **Stephany Brenda Soares Furtado**. Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2025, Processo Administrativo nº 02/2025, do tipo menor preço global, que tem como objeto o Registro de Preço para confecção de fardamento escolar, uniformes, camisetas e acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer (MA), com data de abertura dia 23/04/2025 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://portal.governadorarcher.ma.gov.br>), no Portal de Compras Governador Archer (<https://www.comprasgovarcher.com.br>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (<https://pnpc.gov.br/app/editais>).

Governador Archer - MA, 01 de abril de 2025.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Portaria nº 001/2025

São Luís, quinta-feira, 3 de abril de 2025

IMPLEMENTAÇÃO

Passê livre estudantil é tema de reunião

Em plebiscito realizado em outubro do ano passado, 89,91% dos eleitores da capital maranhense aprovaram a medida do passê livre estudantil

O procurador-geral de justiça, Danilo de Castro, manifestou nesta segunda-feira, 31, o apoio do Ministério Público do Maranhão à implementação do passê livre estudantil em São Luís. O acesso gratuito dos estudantes ao transporte público foi debatido em reunião realizada com representantes da Frente do Passê Livre, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Em plebiscito realizado em outubro do ano passado, 89,91% dos eleitores da capital maranhense aprovaram a medida. “Essa é a vontade do povo, manifestada no plebiscito. Vamos dar sequência às tratativas com a Prefeitura de São Luís”, afirmou Danilo de Castro.

O chefe do MPMA informou que a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor tem um inquérito civil instaurado para investigar a situação do transporte coletivo na capital. “Vamos aproveitar isso para tratar sobre a questão do passê livre. Temos que viabilizar o atendimento da população



CERCA DE 89,90% DOS ELEITORES DA CAPITAL MARANHENSE APROVARAM A MEDIDA

mais carente. Os estudantes precisam do passê livre para exercer a sua cidadania, obter conhecimento e desfrutar da cidade”, concluiu o procurador-geral de justiça. A implantação depende de uma série de medidas a se-

rem adotadas pela Câmara Municipal e pela Prefeitura de São Luís. Em dezembro, os vereadores aprovaram uma resolução legislativa criando uma comissão especial para avaliar a gratuidade do transporte estudantil.

Comissão deve ser composta por 6 parlamentares



Pelo documento, a comissão deve ser composta por seis parlamentares, três integrantes do Poder Executivo municipal e três representantes da sociedade civil. Até agora, o Município de São Luís não indicou os seus representantes. O prazo para a comissão desempenhar suas funções é de 120 dias. “Essa omissão da administração municipal inviabiliza o avanço dos procedimentos para a implantação do passê livre. Na prática, os alunos mais pobres e aqueles que precisam se locomover, sem gastos, são os mais prejudicados. A voz das urnas precisa ser respeitada. Não vamos recuar”, afirmou o jornalista e advogado Franklin Douglas, integrante da Frente do Passê Livre.

Luta histórica

A advogada e diretora da Casa da Mulher Brasileira, Susan Lucena, destacou que a mobilização pelo passê li-

vre é uma luta histórica pela educação. “O meio de transporte gratuito é um facilitador para o acesso e permanência na escola e na universidade. O plebiscito é vinculante, ou seja, a vontade do eleitor precisa ser respeitada. O prefeito tem por obrigação legal colocar em prática o passê livre estudantil”. Ela ressaltou, ainda, que a Lei nº 492, de 2018, estabeleceu a gratuidade temporária, por 60 dias, no sistema de transporte público coletivo de São Luís para mulheres vítimas de violência doméstica. O objetivo é facilitar o acesso aos órgãos e instituições que realizam o atendimento ao público feminino. “Essa lei também nunca foi colocada em prática, embora a gente já tenha feito inúmeras tratativas com diversos órgãos do Município de São Luís. Então, o que a gente vê é uma falta de priorização. Existe uma falta de vontade de fazer com que esses direitos sejam acessados”, refletiu.

A estudante Maria Nina, do curso de Artes Visuais da UFMA e integrante do Coletivo Filhos do Povo, uma das instituições que compõem a Frente do Passê Livre, enfatizou que o transporte gratuito é uma luta histórica e já é realidade em outros municípios, a exemplo de Fortaleza, no Ceará. Lá o passê livre foi implantado há mais de dez anos. “Essa é uma demanda importantíssima, inclusive como um direito constitucional, que é o direito à educação pública e gratuita, além do direito de ir e vir. O passê livre deve existir para garantir que esses outros direitos existam. Além disso, viabiliza o direito à cidade e de comparecer aos locais de cultura”, concluiu Maria Nina. Também participaram da reunião Johnisson Alencar Ferreira (Movimento Correnteza), Alan Pereira (Conselho Estadual de Juventude) e Atanail Reis (União Nacional dos Estudantes no Maranhão).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-09/01/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de Riachão - MA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DE 9 SALAS, NA RUA DO AEROPORTO, SETOR AEROPORTO EM RIACHÃO - MA - (FND), conforme condições e especificações constantes do projeto básico e demais anexos.
DATA DA SESSÃO: 24/04/2025.
HORÁRIO: 09:00 (nove horas), horário de Brasília (DF).
FUNTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS
TERMO DE COMPROMISSO Nº 0418002024/FNDE/CAIXA
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Contratação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no site da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, <https://www.riachao.ma.gov.br>; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: cpnriachao.ma@gmail.com

Riachão, Estado do Maranhão, 31 de março de 2025.
NURIA FIGUEIRA COELHO
Secretária Municipal de Educação

TJMA ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90.015/2025
Processo nº 9291/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes diversos, classificados como utilitários (quadro branco, flanelógrafo, carrinho para transporte de processos, cadeira de rodas comum, escador elétrico para cadeiras de rodas, escada em metal, suporte para TV e fragmentadora); Abertura: 22/04/2025 às 14:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 2055-2419. São Luís/MA, 1º de abril de 2025. Sanae Souza Yamada - Pregoeira TJMA (Uasg 925125).

TJMA ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90.017/2025
Processo nº 78.147/2024

Objeto: Contratação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, sustentação e testes de sistemas administrativos para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Maranhão; Abertura: 24/04/2025 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 2055-2420/2419. São Luís/MA, 1º de abril de 2025. Kátia Araujo Gonçalves; TJMA (Uasg 925125).

TJMA ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento nº 01/2025 - Processo nº 6959/2025

Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de passagens aquaviárias, via ferryboat, no trecho Ponta da Espera (São Luís - MA) / Cuijue (Alcântara - MA), ida e volta, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; Data de início do credenciamento: 07/04/2025 às 08:00h (horário de Brasília); Execução da Contratação: 925125 - 2/2025 Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na seção cidadão - transparência - licitação https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=licitacoes; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 2055-2419. São Luís/MA, 02 de abril de 2025. Sanae Souza Yamada - Pregoeira TJMA (Uasg 925125).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90007/2025 - UFMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia (12 meses) de 02 elevadores de passageiros do prédio da Biblioteca Central da Universidade Federal do Maranhão.

Dia: 15/04/2025. Horário: 09:00h - horário de Brasília

Local: www.gov.br/compras/pt-br/

Valor Global: R\$ 497.555,54

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br/. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/>

São Luís, 01 de Abril de 2025.
VITOR DAVI BARRÓS DE SOUZA
Pregoeiro Federal

MUNICÍPIO DE ARAPI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep. 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RETIFICAÇÃO NO JORNAL O IMPARCIAL. SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025. PÁGINA 8. ONDE SE LÊ: Contratação de empresa de engenharia para a execução de manutenção predial corretiva e preventiva nas Unidades Escolares e Creche da Rede Municipal do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 02.02; 02.02.06; 02.02.06.12; 02.02.06.12.361; 02.02.06.12.361.0005; 02.02.06.12.361.0005.2024.0000 - 3.3.90.39.00. LEIA-SE: Contratação de empresa de engenharia para a execução de manutenção predial corretiva e preventiva nas Unidades Escolares e Creche da Rede Municipal do município de Arari/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 30.939.625/0001-84. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 02.06; 02.06.00; 02.06.06.12; 02.06.06.12.361; 02.06.06.12.361.0005; 02.06.06.12.361.0005.2021.0000 - 3.3.90.39.00; 02.06.06.12.365; 02.06.06.12.365.0006; 02.06.06.12.365.0006.2131.0000 - 3.3.90.39.00.

SENALBA-MA
Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas de Serviço Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Maranhão.

Inscrição no CNPJ: 09.575.637/0001-02 - Código Sindical: 010.00099098-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada Executiva do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas de Serviço Social de Orientação e Formação Profissional do Estado do Maranhão - SENALBA-MA, CONVOCA todos os trabalhadores EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO MARANHÃO - SENALBA-MA e FEDERAÇÃO NACIONAL DE CULTURA - FENAC, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 04/04/2025 (sexta-feira) às 11H00, virtual para apresentação e deliberação das seguintes pautas:

- TRATAR DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026.
- TAXA NEGOCIAL 2024/2026

São Luís (MA), 02 de abril de 2025.
Miguel Mendes Nascimento Filho
Presidente do SENALBA-MA

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-06
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

SEMDSH

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 16 de abril de 2025, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025, do tipo menor preço, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de cestas básicas de alimentos, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, de acordo com o Edital e Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br. Lima Campos (MA), 01 de abril de 2025.
Otoniel Moura de Carvalho - Secretário Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social Decreto nº 012, de 1º de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para Conclusão da Urbanização do Portal no Município de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 17 Março de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 31 de março de 2025.
Raimundo Nonato Silva Junior,
Agente de Contratação

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73 - NIRE 213.0000938-8 | Código CVM nº 02001-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025. 1. DATA, HORA E LOCAL:

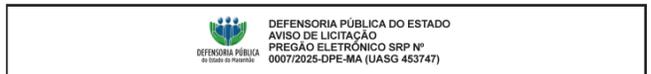
Realizada em 26 de março de 2025, às 13:45, na sede da EQUATORIAL S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 16, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 16, § 6º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Dennis Herszkowicz, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel e Tinn Freire Amado. Presentes também, em atendimento ao art. 163, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Maria Salette Garcia Pinheiro e Vanderlei Dominguez da Rosa. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Parente Menezes; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) tomar conhecimento e analisar o relatório do Comitê Operacional; (ii) tomar conhecimento e analisar o relatório trimestral referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2024 e relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser apresentado pelo Coordenador do CAE; (iii) apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do CAE, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("DFs 2024"), bem como aprovar sua submissão à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em primeira convocação conforme edital de convocação a ser publicado ("AGOE"); (iv) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; (v) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; (vi) tomar conhecimento e analisar o relatório trimestral do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade ("Comitê de Pessoas"); (vii) a proposta da administração para a fixação do número de membros do Conselho de Administração, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; (viii) a proposta da administração para a eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; (ix) a caracterização de membros independentes do Conselho de Administração, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; (x) a proposta da administração para fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; (xi) a proposta da administração para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; (xii) a proposta da administração para fixação da remuneração anual global da administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; (xiii) a proposta da administração para o aditamento do Plano de incentivo de longo prazo da Companhia, no formato de Plano de Investimento em Ações, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; (xiv) a proposta da administração para a alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; (xv) a proposta da administração para a consolidação do Estatuto Social da Companhia, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; (xvi) a alteração dos canais de comunicação utilizados para as publicações legais da Companhia, em virtude da alteração do artigo 289 da Lei das S.A.; (xvii) autorizar convocação da AGOE para submissão ao exame, deliberação e votação nas propostas dos itens (iii) a (v) e (vii) a (xv) acima; (xviii) homologação do aumento de capital autorizado aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de janeiro de 2025 ("RCA 07.01.2025"), no valor de R\$ 111.164.794,00 (cento e onze milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais), mediante a emissão para subscrição privada de 4.275.569 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (xix) aprovação do 2º Programa do Investimento em Ações ("Matching Shares"), condicionado à aprovação do Aditivo ao Plano Matching Shares na AGOE; (xx) aprovação da atualização da Política de Remuneração dos Administradores do Grupo Equatorial; (xxi) tomar conhecimento e analisar o relatório trimestral do Comitê de Regulação e Inovação, o qual tratou, dentre outros assuntos, acerca do Requerimento de Renovação das Concessões da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Maranhão") e Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Pará"); (xxii) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da contratação, pela Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.272.084/0001-00 ("Equatorial Alagoas"), de captação de recursos financeiros junto ao Internacional Finance Corporation ("IFC") e "Financiamento IFC", respectivamente, mediante a celebração do respectivo loan agreement entre a Equatorial Alagoas e o IFC; (xxiii) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da negociação e celebração, pela Equatorial Alagoas, junto a bancos ou instituições financeiras com os quais a Equatorial Alagoas possui relacionamento, de contrato para a celebração de operações de derivativos, em especial os termos e condições para a operação de swap de taxas de moeda e/ou de juros e/ou remuneração do Financiamento IFC ("Contrato de Swap Financiamento IFC"); (xxiv) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória em favor do IFC no âmbito do Financiamento IFC até a integral quitação das obrigações financeiras principais e acessórias assumidas pela Equatorial Alagoas no âmbito do Financiamento IFC ("Garantia Fidejussória Financiamento IFC"), mediante a celebração do respectivo Parent Company Guarantee Agreement ("Parent Company Guarantee Agreement"); (xxv) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, em favor dos bancos ou instituições financeiras com os quais a Equatorial Alagoas possui relacionamento que seja contraparte do Contrato de Swap Financiamento IFC até a integral quitação das obrigações financeiras principais e acessórias assumidas pela Equatorial Alagoas no âmbito do Contrato de Swap Financiamento IFC ("Garantia Fidejussória Contrato de Swap Financiamento IFC") e, em conjunto com a Garantia Fidejussória Financiamento IFC, "Garantias Fidejussórias"; (xxvi) autorização para que os diretores da Companhia e os procuradores da Companhia (a) pratiquem todos os atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários à outorga das Garantias Fidejussórias, incluindo, mas não se limitando à celebração do Parent Company Guarantee Agreement e do Contrato de Swap Financiamento IFC, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações, notificações, notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes do Parent Company Guarantee Agreement e do Contrato de Swap Financiamento IFC, nos termos e para os fins deste item; e (b) pratiquem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária, a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações a serem tomadas na presente reunião do conselho de administração, especialmente para a celebração do Parent Company Guarantee Agreement e do Contrato de Swap Financiamento IFC, com outorga das respectivas Garantias Fidejussórias, bem como das notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes do Contrato de Swap Financiamento IFC e eventuais aditamentos que se façam necessários para os fins deste item; (xxvii) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para a celebração do Parent Company Guarantee Agreement e do Contrato de Swap Financiamento IFC, bem como das notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes do Contrato de Swap Financiamento IFC para outorga das Garantias Fidejussórias; (xxviii) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, (i) da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEED-E ("Emissora"), no valor total de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na data de emissão ("Emissão") e "Debêntures", respectivamente, a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEED-E" ("Escritura de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e artigo 27, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); e (ii) da celebração, pela Emissora, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, a Escritura de Emissão, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime Misto de Garantia Fidejussória e Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 8ª (Oitava) Emissão da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEED-E" a ser celebrado entre a Emissora, a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários a ser contratada no âmbito da Emissão e da Oferta e a Companhia ("Contrato de Distribuição"), e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; (xxix) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança em favor dos titulares das Debêntures, no âmbito da Emissão ("Fiança") até a integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo); (xxx) autorização para que os diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia (i) pratiquem todos os atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança e à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (ii) pratiquem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária, a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações a serem tomadas na presente reunião do conselho de administração, especialmente para a realização da Emissão, com outorga da Fiança e a realização da Oferta; (xxxi) a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a outorga da Fiança e a realização da Oferta; e (xxxii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Tomar conhecimento e analisar o relatório trimestral do Comitê Operacional, conforme cópia arquivada na sede da Companhia; 5.2. Consignar que foram apresentados e analisados o relatório trimestral referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2024 e o relatório anual resumido das atividades do CAE referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. 5.2.1. Consignar que o Sr. Tiago de Almeida Noel, na qualidade de membro do Conselho de Administração e de Coordenador do CAE, absteve-se de avaliar o relatório trimestral e o relatório anual resumido das atividades do CAE apresentado. 5.3. Apreciar as DFs 2024, bem como aprovar sua submissão à AGOE, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. 5.3.1. Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do CAE, que recomendou a integral aprovação das demonstrações financeiras. 5.4. Apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como aprovar a sua submissão à AGOE, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. 5.5. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, para destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, do lucro líquido no valor de R\$ 2.811.674.974,59 (dois bilhões oitocentos e onze milhões seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e de reservas de lucros, conforme segue: (i) R\$ 140.583.748,73 (cento e quarenta milhões quinhentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, a ser destinado para a constituição da reserva legal, em linha com o disposto no art. 193 da Lei das S.A.; e (ii) R\$ 2.671.091.225,86 (dois bilhões seiscentos e setenta e um milhões noventa e um mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício a ser destinado da seguinte forma: a. O valor bruto de R\$ 111.164.796,03 (cento e onze milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e três centavos), já declarado título de juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido de R\$ 102.421.713,21 (cento e dois milhões quatrocentos e vinte e um mil setecentos e treze reais e vinte e um centavos) foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; b. O valor bruto de R\$ 210.999.689,15 (duzentos e dez milhões novecentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), a título de juros sobre capital próprio, correspondente ao valor líquido de R\$ 194.404.617,48 (cento e noventa e quatro milhões quatrocentos e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), para compor o montante devido a título de dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; c. R\$ 345.608.321,29 (trezentos e quarenta e cinco milhões seiscentos e oito mil trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), a título de dividendos, para compor o montante devido a título de dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e d. R\$ 2.003.318.419,39 (dois bilhões três milhões trezentos e dezoito mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) a ser destinado para a Reserva para Investimento e Expansão, nos termos art. 27, § 2º, IV, do Estatuto Social da Companhia. (iii) R\$ 557.804,55 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), oriundos da reversão da Reserva para Investimento e Expansão, será destinado para o pagamento de dividendos adicionais; (iv) R\$ 319.154.312,92 (trezentos e dezenove milhões cento e cinquenta e quatro mil trezentos e doze reais e noventa e dois centavos), oriundos da reversão da reserva de lucros a realizar, será destinado para o pagamento de dividendos obrigatórios de R\$ 25.338.154,49 (vinte e cinco milhões trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e dividendos adicionais de R\$ 293.816.158,43 (duzentos e noventa e três milhões oitocentos e dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). 5.6. Tomar conhecimento e analisar o relatório trimestral do

Comitê de Pessoas, conforme cópia arquivada na sede da Companhia, o qual recomendou, dentre outros assuntos, sobre os temas a serem submetidos à AGOE da Companhia, incluindo a indicação dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos de seu Regimento Interno e da Política de Indicação do Grupo Equatorial. 5.7. Aprovar a proposta da administração para a fixação do número de membros do Conselho de Administração, bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.8. Aprovar a proposta da administração para a eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.9. Aprovar o relatório de análise do enquadramento dos candidatos indicados como membros independentes do Conselho de Administração, nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da RDCVM 80, bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.10. Aprovar a proposta da administração para a fixação do número de membros efetivos e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.11. Aprovar a proposta da administração para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.12. Aprovar a proposta da administração para fixação da remuneração anual global da administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025, bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.13. Aprovar a proposta da administração para o aditamento do Plano de incentivo de longo prazo da Companhia, no formato de Plano de Investimento em Ações, bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.14. Aprovar a proposta da administração para a alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.15. Aprovar a proposta da administração para a consolidação do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.16. Aprovar a alteração dos canais de comunicação utilizados para as publicações legais da Companhia, mantidas as publicações no jornal "O Imparcial", com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos da lei. 5.16.1. Consignar, ainda, que nos termos do art. 289, § 3º da Lei das S.A., a deliberação sobre a alteração dos jornais de grande circulação utilizados pela Companhia tomada neste item 5.15, somente produzirá efeitos após a publicação de aviso aos acionistas referente a esta alteração no extrato da ata da AGOE. 5.17. Aprovar a convocação da AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a submissão da respectiva proposta da administração ao exame, discussão e votação da AGOE. 5.17.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, serão oportunamente e tempestivamente divulgados aos acionistas. 5.18. Homologar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, com fulcro no artigo 166 da Lei das S.A. e artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado na RCA 07.01.2025, no valor de R\$ 111.164.794,00 (cento e onze milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais), mediante a emissão para subscrição privada de 4.275.569 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 26,00 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A. 5.18.1. Consignar que, com a presente homologação do aumento de capital, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 12.506.904.753,23 (doze bilhões, quinhentos e seis milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), dividido em 1.249.572.266 (um bilhão, duzentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 12.618.069.547,23 (doze bilhões, seiscentos e dezoito milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), dividido em 1.253.847.835 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. 5.19. Aprovar o 2º Programa de Investimento em Ações (Matching Shares), condicionado à aprovação do Aditivo ao Plano de Investimento em Ações a ser deliberado na AGOE, conforme cópia arquivada na sede da Companhia. 5.20. Aprovar a atualização da Política de Remuneração dos Administradores do Grupo Equatorial, conforme cópia arquivada na sede da Companhia. 5.21. Tomar conhecimento e analisar o relatório trimestral do Comitê de Regulação e Inovação, o qual tratou, dentre outros assuntos, acerca do requerimento de Renovação das Concessões da Equatorial Maranhão e Equatorial Pará, o qual está sendo endereçado pelo regulatório à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos termos do Despacho ANEEL nº 517, de 25 de fevereiro de 2025, que aprovou o Termo Aditivo aos Contratos de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica. 5.22. Aprovar a contratação, pela Equatorial Alagoas, do Financiamento IFC, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos), ou o seu equivalente em outras moedas, pelo prazo de até 8 (oito) anos, a celebração do respectivo loan agreement entre a Equatorial Alagoas e o IFC. 5.23. Aprovar a negociação e celebração, pela Equatorial Alagoas, do Contrato de Swap Financiamento IFC. 5.24. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Garantia Fidejussória Financiamento IFC em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações financeiras principais e acessórias da Equatorial Alagoas assumidas no âmbito do Financiamento IFC, mediante a celebração do Parent Company Guarantee Agreement. 5.25. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Garantia Fidejussória Contrato de Swap Financiamento IFC em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações financeiras principais e acessórias da Equatorial Alagoas assumidas no âmbito do Contrato de Swap Financiamento IFC. 5.26. Autorizar os diretores da Companhia e os procuradores da Companhia (a) praticarem todos os atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à outorga das Garantias Fidejussórias, incluindo, mas não se limitando à celebração do Parent Company Guarantee Agreement e do Contrato de Swap Financiamento IFC, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações, notificações, notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes do Parent Company Guarantee Agreement e do Contrato de Swap Financiamento IFC, nos termos e para os fins deste item; e (b) praticarem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária, a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações a serem tomadas na presente reunião do conselho de administração, especialmente para a celebração do Parent Company Guarantee Agreement e do Contrato de Swap Financiamento IFC, com outorga das respectivas Garantias Fidejussórias, bem como das notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes do Contrato de Swap Financiamento IFC e eventuais aditamentos que se façam necessários para os fins deste item. 5.27. Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para a celebração do Parent Company Guarantee Agreement e do Contrato de Swap Financiamento IFC, bem como das notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes do Contrato de Swap Financiamento IFC para outorga das Garantias Fidejussórias. 5.28. Aprovar: (a) a realização da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, com as seguintes principais características: 700.000 (setecentas mil) Debêntures, sendo (I) 300.000,00 (trezentas mil) Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); e (II) 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), observado que as Debêntures da Primeira Série terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série") na data de emissão das Debêntures da Primeira Série a ser prevista Escritura de Emissão ("Data de Emissão das Debêntures da Primeira Série") e as Debêntures da Segunda Série terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série") na data de emissão das Debêntures da Segunda Série a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão das Debêntures da Segunda Série"), vencendo-se (1) as Debêntures da Primeira Série em 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão das Debêntures da Primeira Série, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures da Primeira Série em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão; e (2) as Debêntures da Segunda Série em 6 (seis) anos, contados da Data de Emissão das Debêntures da Segunda Série, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures da Segunda Série em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures da Segunda Série decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, sendo que (A) o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, não será atualizado monetariamente; e (B) o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, não será atualizado monetariamente; (C) sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo" expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de um spread (sobretaxa) correspondente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa por rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures da Primeira Série ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; e (D) sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um spread (sobretaxa) correspondente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série"), em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "Remuneração", calculados de forma exponencial e cumulativa por rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures da Segunda Série ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; e (b) a celebração, pela Emissora, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e seus respectivos aditamentos, se for o caso. 5.29. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Fiança, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, dos encargos moratórios a serem previstos na Escritura de Emissão e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os titulares das Debêntures venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias ("Obrigações Garantidas"), obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com a Emissora e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança vigorarão até a integral quitação das Obrigações Garantidas. 5.30. Autorizar aos diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia (a) praticarem todos os atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança e à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (b) praticarem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária, a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima, especialmente para a realização da Emissão, com a outorga da Fiança e a realização da Oferta. 5.31. Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a outorga da Fiança e a realização da Oferta. 5.32. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida à palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 31/03/2025, sob nº 20250348527. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral - JUCEMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025, tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em controle interno para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA junto a secretaria municipal de administração de acordo com edital e anexos. DATA: 22/04/2025 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 02 de abril de 2025. Luana Trabsuli Napoleão Mendonça Castro - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.



Proc. SEI nº 0000940.110000938.0.2025. Objeto: Registro de Preço para a aquisição de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Sede e Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas condições do Termo de Referência. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Abertura: dia 23/04/2025, às 9:00h (nove horas)**, horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está à disposição nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.def.br/dpe/ma/portal/licitacoes>. São Luís, 01/04/2025 - Comissão Permanente de Contratação DPE-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 20/2025. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 20/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para locação de veículos diversos junto as Secretarias Municipais de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEMAPA e Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SEMTMM do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA de acordo com edital e anexos. DATA: 22/04/2025 HORÁRIO: 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 02 de abril de 2025. Rodrigo de Oliveira Lucas - Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade e Elias Luis de Carvalho Bisneto - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

TEATRO DE ANIMAÇÃO

Teatro João do Vale recebe
"Jardim das Margaridas"

Estreia promete unir arte, memória e resistência em um espetáculo que convida o público a refletir sobre a importância da agricultura familiar e dos direitos das mulheres

O Teatro João do Vale, nesta sexta-feira (04), será o palco da estreia do espetáculo "Jardim das Margaridas", um teatro de animação que retrata a resistência e o protagonismo das mulheres no campo. A peça, com início às 19h30, é inspirada na trajetória de Margarida Alves, trabalhadora rural e líder sindical assassinada em 1983, e celebra a força coletiva das mulheres que lutam pelos direitos agrários e pela dignidade humana.

A produção aborda o surgimento de um assentamento rural, destacando a importância do respeito à terra, à natureza e à cultura local, além de evidenciar a contribuição das mulheres para a transformação das economias regionais – como o buriti na composição dos bonecos –, o espetáculo oferece uma narrativa sensível e visualmente marcante, que busca sensibilizar o público para as lutas e resistências no meio rural.

Dirigida artisticamente por Marlu-

ze Pastor e com textos, bonecos e animação assinados por Silvana Cartagenes, renomada referência no teatro de bonecos no Maranhão, "Jardim das Margaridas" reúne uma equipe técnica diversificada.



Entre os responsáveis, destacam-se Nato Silva (música), Abel Lopes (iluminação), Francisco de Assis (cenotécnico) e Antônia Macedo Ateliê (figurino). A produção também conta com as colaborações de Mateus Max,

Wenderson Abreu e Sofia Cartagenes, sob a coordenação de Mariana Madeira e Cláudia Matos.

Os ingressos já estão disponíveis através do Sympla, com valores de R\$ 40 (inteira) e R\$ 20 (meia). Além disso, 10% dos ingressos serão distribuídos gratuitamente pela Gestus Produções Culturais para alunos da Graduação em Teatro da UFMA e do Curso Técnico de Teatro do CACEM.

"Jardim das Margaridas" é uma homenagem a todas as mulheres que, como Margarida Alves, lutam diariamente pela justiça, pelo direito à terra e pela preservação do meio ambiente. A estreia promete unir arte, memória e resistência em um espetáculo que convida o público a refletir sobre a importância da agricultura familiar e dos direitos das mulheres no campo.

Para mais informações e agendamento, entre em contato com Silvana Cartagenes pelo (98) 98308-7883 ou Mariana Madeira pelo (98) 98307-0544, e acompanhe as atualizações nas redes sociais da produção.

LUTO NO CINEMA

Morre Val Kilmer, ator de Top Gun e Batman

Val Kilmer teve uma carreira ímpar no cinema e participou de inúmeras obras de sucesso. O ator, que morreu aos 56 anos, na noite dessa terça-feira (1º/4), vítima de uma pneumonia; se afastou da carreira em 2014 após passar por uma traqueostomia por conta de um câncer de garganta.

O artista estreou nos cinemas em 1984 com o filme Top Secret! Superconfidencial, e o último trabalho dele nas telonas foi em 2022, quando fez participação especial em Top Gun: Maverick. A produção estrelada por Tom Cruise é uma sequência do título lançado em 1986, que também contou com a dupla.

Val Edward Kilmer, mais conhecido como Val Kilmer, astro de Hollywood responsável pelo sucesso de grandes

filmes, morreu aos 56 anos. O falecimento do ator foi informado pela filha dele, Mercedes, à imprensa dos Estados Unidos.

A estrela morreu por conta de uma pneumonia, em Los Angeles, nos Estados Unidos. Mercedes relatou que Kilmer foi diagnosticado com câncer na garganta em 2014, mas se recuperou. O ator foi submetido a uma traqueostomia e teve a voz prejudicada, o que fez com que ele se afastasse da carreira de ator.

10 filmes emblemáticos estrelados por Val Kilmer

- Top Gun – Ases Indomáveis (1986), no qual o ator interpretou o piloto de caça Iceman.
- The Doors (1991) tem uma das atu-

ações mais icônicas de Kilmer com o personagem Jim Morrison.

- Batman Forever (1995) deu a ele a chance de interpretar Bruce Wayne (Batman).
- Fogo Contra Fogo (1995) é um thriller policial em que o ator deu vida à Chris Shiherlis. A obra também é estrelada por Al Pacino e Robert De Niro.
- O Santo (1997) apresentou Kilmer na pele de Simon Templar, um mestre dos disfarces.
- Déjà Vu (2006) proporcionou um trabalho ao lado de Denzel Washington e o artista deu vida ao Agente Pryzwarra.
- Top Gun: Maverick (2022) tem uma participação especial que marcou a volta do ator ao cinema. Ele interpretou, novamente, o piloto Iceman.

Aqui, a diversão é à prova d'água

OLHOU, LIGOU, GANHOU!

Os 5 primeiros assinantes que ligarem hoje, das 9:00 às 11:00, para o telefone (98) 99144-5645, ganha 1 (um) par de ingressos para se divertir no Valparaíso Adventure

valparaísoadventurepark
www.valparaísoadventurepark.com.br
98 3265-0217

VALPARAÍSO
adventure park

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 017/2024-GAB/CORSIP/SEAP
Portaria nº 167/2024-GAB/CORSIP/SEAP
SEI da Publicação 2025.560101.19653

A presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 017/2024 – GAB/CORSIP/SEAP designada pela Portaria nº 167/2024-GAB/CORSIP/SEAP de 06 de junho de 2024 e publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 18 de junho de 2024, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 254 da Lei nº 6.107/1994, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, JACSON BARROSO PEREIRA de CPF nº *****3-65. Dessa forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA acerca da abertura da Sindicância Administrativa Disciplinar supracitada, na qual figura como acusado. Desde já, é assegurado o direito de acesso aos autos, incluindo a obtenção de cópias, permitindo o acompanhamento de todas as etapas e diligências a serem realizadas, pessoalmente ou através de representação por advogado legalmente habilitado, sem prejuízo da possibilidade de posterior apresentação de defesa por escrito, caso haja indiciamento. Em consonância com os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, é facultado a Vossa Senhoria apresentar provas e indicar elementos de prova disponíveis, bem como fornecer testemunhas que deseje convocar, com identificação, telefone e/ou endereço para fins de esclarecimento dos fatos em apuração, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste comunicado, para tal providência. Para ciência do servidor arguido é expedido este edital a ser publicado no DOE/MA e em jornal de grande circulação. Outrossim, informo que a referida Comissão está instalada na Corregedoria da SEAP-MA localizada na rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, cidade de São Luís/MA, com os meios de contatos a seguir: e-mail: priscila.saraiva@seap.ma.gov.br e Telefone Institucional: (98) 99196-4896 (WhatsApp). Os autos do processo podem ser consultados, em horário comercial, 08h:00min às 17h:00min, no endereço acima mencionado ou solicitados por e-mail acima informado.

Atenciosamente,
São Luís/MA, 01 de abril de 2025.
Priscila Jacobina de Oliveira Saraiva
Presidente
Liliane Pereira Gomes
1º Membro
Igor Ribeiro Serra
2º Membro

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.039/2025/CPL/PMSLZ

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 90.039-2025/CPL/PMSL, no dia 22/04/2025, às 09h30min, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº 11109.000243/2024, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em locação de veículos automotivos, incluindo carros, motocicletas, micro-ônibus, vans e veículo de carga sem motorista e sem combustível, incluindo rastreamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 ou no site do Compras.Gov www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís - MA, 02 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO
Pregoeiro - CPL/PMSL/MA
Portaria nº 0003/2025 – GAB/CPL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025
LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2403.01/2025.
ART. Nº 79, I, LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: UASG Nº 980258
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
OBJETO: O objeto do presente procedimento é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de peixe, in natura, destinados a distribuição gratuita às famílias carentes do município de Lagoa Grande do Maranhão (CPL).
DATA PARA INÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 04/01/2025, ÀS 10:00 HORAS. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. SALA DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (CPL).
VIGÊNCIA DESTA EDITAL: 31/12/2025.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Primeiro de Maio, nº 126 – Aeroporto – Lagoa Grande do Maranhão (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (98) 985431337, por e-mail cp@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedoma.com.br.
Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), 01 de abril de 2025.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Márcia Djanira de Oliveira Adellino
Portaria nº 011/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025 - PMSJP-MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - PMSJP-MA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2025 - PMSJP-MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 16/04/2025 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de São João do Paraíso, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, em www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaoparaiso.ma.gov.br/, São João do Paraíso - MA, 26 de março de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 1/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licita Presidente Médici, pelo endereço eletrônico www.licitapresidentemedicima.com.br, com data de abertura agendada para 22 de Abril de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.presidentemedicima.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Presidente Médici, www.licitapresidentemedicima.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Presidente Médici - MA, 28 de Março de 2025. Aline Silva Lima.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 - SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº UEMA/00029/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO DA TAXA DE AGENCIAMENTO; OBJETO, Contratação de empresa especializada no gerenciamento do serviço de hospedagem e alimentação destinado a suprir as necessidades da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA. Com sessão marcada para o dia 23/04/2025, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br, São Luís, 28 de março de 2025.
Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

LEILÃO DE 24 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 15/04/2025 a partir das 14h00

AMAZONAS - BAHIA - CEARÁ - GOIÁS - MARANHÃO - MINAS GERAIS - PARÁ
PERNAMBUCO - PIAUÍ - RIO DE JANEIRO - SÃO PAULO - TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO | ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENOS

LOTE 08 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - FAROL
Rua Batista, nº 12, Casa (Lote 09 da Quadra 05). Áreas totais: ter.: 574,86m² e construída: 98,85m². Matr. 675 do RI local.
LANÇAMENTO SUJEITO À APROVAÇÃO DO VENDEDOUR

LOTE 09 - CHAPADINHA/MA PARQUE MOISÉS AMORIM
Avenida Principal, s/nº. Terreno (Lote 19). Áreas totais: ter.: 500,00m² e construída: 11.857 do RI local.
LANÇAMENTO SUJEITO À APROVAÇÃO DO VENDEDOUR

LOTE 10 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - CENTRO
Rua Senador Alexandre Costa, nº 39, Casa (Lote 28 da Qd. 21). Áreas totais: ter.: 289,38m² e constr.: 106,06m². Matr. 654 do RI local.
LANÇAMENTO SUJEITO À APROVAÇÃO DO VENDEDOUR

LOTE 11 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - FAROL
Rua São Sebastião, nº 59, Casa (Lote 13 da Quadra 15). Áreas totais: ter.: 328,20m² e construída: 101,42m². Matr. 624 do RI local.
LANÇAMENTO SUJEITO À APROVAÇÃO DO VENDEDOUR

Comissão do Leilão: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 9.141.231 em 20/03/2025 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 233.746 em 24/03/2025. Leilão Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

São Luís, quinta-feira, 3 de abril de 2025

DE NOVO?

Sampaio já registrou 44 contratos em 2025

Alguns jogadores nem chegaram a ser titulares com a camisa tricolor e outros já foram até dispensados. Enquanto isso, poucos foram os maranhenses que tiveram chances

NERES PINTO

O Sampaio Corrêa continua sendo o time recordista em importações e mais uma vez começa a temporada com excesso de contratações. O clube renovou com alguns atletas da temporada passada, mas trouxe muito mais de outros estados. Nem todos foram aproveitados no time titular e, por isso mesmo, já retornaram às suas cidades de origem. Segundo pesquisa do matemático Manoel Martins, 44 atletas pisaram no gramado do CT José Carlos Macieira nestes quatro primeiros meses deste ano.

Entre os que foram contratados mais recentemente estão o goleiro Victor Hugo, Anderson Recife (volante), Lucas Yan (lateral), Yamada (meia), Alisson Santana (zagueiro) e Mathias Verdum (atacante). Os dois primeiros já estrearam com a camisa tricolor e os demais estavam sendo esperados ontem nesta capital.

A diretoria tricolor intensificou as contratações depois que a equipe mostrou suas deficiências na Copa do Nordeste e em alguns jogos do Campeonato Maranhense. Apesar disso, no Estadual a equipe tem o melhor aproveitamento técnico. Com a chegada dos novos reforços, a meta é conquistar o bicampeonato e subir novamente para a Série C do Brasileiro. Eis a lista dos jogadores registrados na temporada 2025:

- Goleiros (4): Alan Costa, Rhuan, Victor Hugo e Eduardo;
- Defensores (6): Abraão, Dimas, Eduardo, Elivelton, Fábio Aguiar, Felipe Cauã, Galvão, Guilherme, Jardson, Jô, Lucas Kawan, Ray, Thiago Rosa, Wesley, Lucas Yan e Alisson Santana;
- Meio-campistas (11): Alan Stence, Anderson Recife, Balão, Bruno Matos, Cavi, Henrique, Hudson, Isaías, Jair, Nadson e Yamada;
- Atacantes (13): Adriano, Alan James, Bacurau, Dodô, Gelton Júnior, João Lenger, L7, Pimentinha, Rodolfo, Thiaguinho, Wendell, Fonseca e Mathias

Verdum.

Treinadores

03 preparadores técnicos: Felipe Surian começou a temporada, Arlindo Maracanã assumiu em 26 de fevereiro e Gerson Gusmão no dia 19 de março.



LIBERTADORES

Wesley e Plata desfalcam Fla na estreia



O lateral-direito Wesley e o atacante Plata não estarão à disposição do Flamengo para o jogo de estreia na Libertadores, contra o Deportivo Táchira, nesta quinta-feira. Segundo o clube, a dupla foi cortada da viagem para a Venezuela por apresentar quadros de desgaste após a Data Fifa. “Após a Data Fifa, Plata apresentou sinais de fadiga generalizada, agora associado a um quadro de faringite e febre. Por estes motivos, foi vetado da viagem para a Venezuela pelo Departamento Médico. Wesley apresenta sinais de desgaste físico e mialgia após a Data Fifa de março. O Departamento Médico do clube o considerou sem condi-

ções de jogo para esta quinta-feira e, portanto, não viaja para a Venezuela”, informou o Flamengo.

Wesley jogou as duas partidas da seleção brasileira – entrou no segundo tempo da vitória sobre a Colômbia e atuou nos 90 minutos da derrota para a Argentina. Plata foi titular nos dois jogos do Equador – foi substituído nos acréscimos da vitória sobre a Venezuela e jogou os 90 minutos do empate contra o Chile.

Quem também não viaja é Gerson. Com dores na coxa esquerda, relatadas quando estava a serviço da seleção brasileira, o meia fez trabalhos à parte nesta semana e ainda não está

liberado para voltar a jogar.

Danilo e Arrascaeta, com lesões na coxa direita, seguem a recuperação. A expectativa é que os dois fiquem à disposição para o segundo jogo da Libertadores, no dia 9 de abril, contra o Central Córdoba, no Maracanã. Pedro também tem chances de voltar a ser relacionado nesta partida.

O desgaste da viagem também é levado em consideração. O Deportivo Táchira fica em San Cristóbal, na Venezuela, a 4.628 km do Rio de Janeiro. O Flamengo pousará em Santo Domingo após um voo de mais de seis horas e seguirá até a cidade do jogo de ônibus, por mais uma hora.

BEACH TENNIS

Maranhense é campeão do torneio BT10 de Foz do Iguaçu

Um dos principais nomes do beach tennis do Maranhão, Augusto Neto mostrou todo o seu talento e habilidade ao sagrar-se campeão do torneio BT10 de Foz do Iguaçu, que foi realizado entre os dias 19 a 23 de março. Augusto, que conta com os patrocínios do governo do Estado, do Mateus Supermercados e do Coco da Canoas, além dos apoios da Maniacs, da Adidas e da Arena Premium, faturou o título em dupla com Breno Garcia e também participou do torneio BT200 na cidade paranaense, onde enfrentou adversários de alto nível e acumulou um valioso aprendizado para a sequência da temporada de 2025.



Antes de brilhar no torneio BT10 de Foz do Iguaçu, Augusto Neto esteve em ação na chave principal do BT 200 de Guarujá-SP, em fevereiro, onde encarou alguns dos melhores beatchtenistas do país. O objetivo do maranhense é conseguir bons resultados durante a temporada para conseguir subir no ranking nacional da modalidade.

Com muita habilidade e dedicação, Augusto Neto está se firmando como destaque do beach tennis maranhense, participando de eventos de destaque em todo o país e subindo nos rankings nacionais e internacionais. Em 2024, o beatchtenista maranhense foi campeão de dois BT10 em Imperatriz e faturou o segundo lugar no BT10 realizado na cidade de Campinas-SP.

Em meio aos títulos, Augusto Neto participou de chaves principais em grandes competições de beach tennis, mostrando a sua evolução entre os melhores nomes da modalidade no Brasil. Além de chegar às semifinais do BT50 de Imperatriz, Augusto disputou o BT200 de Campinas, o BT200 do Rio de Janeiro e o BT400 de Tucuruí, onde travou duelos emocionantes e aperfeiçoou seu jogo para os próximos desafios na carreira.

Outros resultados

Também em 2024, Augusto Neto conquistou títulos na 5ª etapa do Circuito Maranhense de Beach Tennis FMT e garantiu dois vice-campeonatos no Circuito Nacional Infanto-Juvenil Maniacs, competições disputadas durante o mês de junho.

No Circuito Maranhense FMT, realizado em São Luís, Augusto Neto foi um dos destaques da 5ª etapa da competição ao faturar os títulos do torneio Sub-18 e da categoria Pro. Durante o evento estadual, Augusto formou duplas com José Antenor dos Reis Lopes no Sub-18 e Marcelo Lima na Pro.

Já no Circuito Nacional Infanto-Juvenil Maniacs, em Biguaçu-SC, Augusto Neto ficou em segundo lugar na categoria Sub-16 Masculino, competindo ao lado de Pedro Andrade Valente, e nas Duplas Mistas, onde formou dupla com Vi Costa.

No início de 2024, Augusto Neto faturou dois títulos e dois vice-campeonatos em três etapas do Circuito Nacional Infanto-Juvenil de Beach Tennis: a Copa São Paulo e as etapas de Ribeirão Preto e Casa Branca. Antes, o jovem beatchtenista já havia sido campeão da categoria Open no torneio promovido pelo Studio Mormaí Península, em São Luís.

Durante o mês de maio, Augusto Neto foi bem na etapa do World Tour BT200, realizada no Rio de Janeiro. O maranhense não chegou às finais da chave principal, mas deixou boa impressão após ser eliminado pelo número 1 do mundo, Vini Font, em jogo duríssimo.



O bolo visto como o instante mágico do evento rico em memórias inesquecíveis teve a produção da Marilza Pessoa (Leia-se Bombocado). Já os docinhos feitos pelo Palatium Buffet são detalhes que prometem ficar na lembrança dos convidados.

Luciano Rocha reúne sociedade cearense para brindar seus 60 anos

O jornalista, blogueiro e digital influencer cearense Luciano Rocha agitou a vida social de Fortaleza para celebrar no último dia 27 de março seus 60 anos de idade. A festa de gala aconteceu no Palatium Buffet Lounge, no Parque Manibura, em Fortaleza (CE), com momentos "All Inclusive Diner Tout Compris" e "All Black", reunindo mulheres de vestidos longos e homens trajando passeio completo. Não foi por menos que a elegante comemoração teve direito às apresentações do pianista Paulo Rodrigo e do tenor Philippe Dantas. Entre os amigos de outros estados que aterrissaram por lá, estava o maranhense Valdez Maranhão, hoje residente em Belo Horizonte (MG). O niver contou ainda com muita animação ao som da D´Dreams Band e, também, do reconhecido DJ Augusto Pedrosa. Tudo isso registrado por Leonardo Barbosa, o responsável pela filmagem e inúmeros clicks do aniversário, alguns deles vistos aqui.



Comemorar mais um ciclo com a mente livre, leve e seu jeito espontâneo de levar a vida e observar o mundo em sua totalidade foi a intenção de Luciano que vestiu smoking de Balreis para comemorar as seis décadas bem vividas



Entre as presenças já confirmadas, está a medalhista olímpica e tricampeã mundial, Rayssa Leal, que é embaixadora do evento

Esporte e educação em festa neste sábado

Neste sábado (5), São Luís recebe o maior campeonato poliesportivo campeonato poliesportivo estudantil do país, a Liga Esportiva Nescau. Um evento voltado para crianças e adolescentes que tem como principal objetivo incentivar a prática esportiva e o desenvolvimento de crianças e adolescentes em todo o Brasil. Serão mais de 10 atividades, oficinas e desafios, com opções adaptadas para crianças e adolescentes com deficiência. Entre as presenças já confirmadas, está a medalhista olímpica e tricampeã mundial, Rayssa Leal, que é embaixadora do evento, e o nadador olímpico, Frederico Castro, da Seleção Brasileira de Natação. A Liga Esportiva Nescau acontece no Sesi Clube Araçagi, das 9h às 17h. Um projeto fantástico, que incentiva e dá oportunidades para as crianças praticarem e conhecerem



O projeto pretende consolidar um ambiente educacional onde o diálogo substitui o conflito e a justiça se constrói na escuta e no respeito mútuo.

Iema e TJMA lançam projeto para cultura de paz nas escolas

O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (Iema) e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Núcleo de Justiça Restaurativa (Nejur), deram um passo decisivo para transformar o ambiente escolar em um espaço de diálogo, respeito e resolução pacífica de conflitos. O projeto "Justiça e Escola, Por um Saber Restaurativo" será implementado nas unidades do Iema, alinhando-se às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A iniciativa tem como meta fortalecer a convivência dentro e fora das escolas, promovendo relações mais saudáveis e inclusivas entre alunos, professores e comunidade. Nesta quinta-feira (3), o ponto de partida será o Iema Pleno Tamancão, escolhido como escola piloto para a equipe do Nejur se reunir com os docentes para apresentar a proposta e traçar os primeiros passos dessa jornada transformadora. Baseado nas dimensões restaurativas – relacional, institucional e social –, o projeto pretende consolidar um ambiente educacional onde o diálogo substitui o conflito e a justiça se constrói na escuta e no respeito mútuo. A parceria entre o Iema e o TJMA reforça o compromisso de ambas as instituições em formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para atuar na sociedade com princípios de justiça e equidade.